



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna-SP, - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 145 /2013.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

29 DE OUTUBRO DE 2013

1.º SECRETÁRIO

Assunto: Informações do Sr. Prefeito Municipal, com relação ao Contrato firmado entre a Municipalidade e a Empresa Inplenitus Arquitetura Engenharia e Fiscalização de Obras Ltda, conforme Extrato do termo de Contrato n.º 11/2013 do Processo Administrativo n.º 2707/2013, que visou a contratação no valor de R\$ 1.446.202,71 (um milhão e quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e dois reais e setenta um centavos).

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informarem através do setor competente:

1. Se os serviços foram prestados?
2. Em caso afirmativo, cópia das notas fiscais, bem como microfilmagem dos cheques ou transferências bancárias, que por ventura foram realizadas para o pagamento de tais serviços.
3. E se foi encontrado alguma irregularidade nesta contratação?

JUSTIFICATIVA

Justifico que compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR
RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, 29 de outubro de 2013.

Carlos R. Marques Júnior
Presidente

Rozelap.D.S. Machado
Rozel da Farmácia
Vereadora PV

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS

Pedro Luiz Ferreira

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Paulinho Sasaki
Vereador Líder do PTB na Câmara
Apoia este Requerimento / Indicação



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Fares Elias, 314 - 13150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1268

www.camaraibiuina.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuina@camaraibiuina.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 106/2013

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes ao Extrato do Termo de Contrato Nº 11/2013 do Processo Administrativo nº 2707/2013, que visa a contratação no valor de R\$ 1.446.202,71 da empresa Inplenitus Arquitetura, Engenharia e Fiscalização de Obras Ltda.

- 1) Cópia dos autos de Licitação do referido processo de contratação;
- 2) Cópia do Edital completo;
- 3) Nome e cargo dos que fizeram a solicitação de tal edital, bem como cópia da solicitação do edital;
- 4) Nome completo e cargo do autor do edital;
- 5) Foram realizadas em abril e maio deste ano, no Paço Municipal, reuniões entre representantes da empresa Inplenitus Arquitetura, Engenharia e Fiscalização de Obras Ltda. com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo e vice-prefeito, Adalberto Bonassi Marciano? Se sim, qual o assunto tratado nestas reuniões?
- 6) Cópia do Contrato celebrado com a referida empresa, com todos os seus anexos e aditivos;
- 7) Cópia das Notas Fiscais, bem como microfilmagem dos cheques ou transferências bancárias, que por ventura foram realizadas para o pagamento de tais serviços.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento, pois este Vereador recebeu várias denúncias de alguns munícipes que acharam, no mínimo, estranho o fato de representantes da empresa Inplenitus Arquitetura, Engenharia e Fiscalização de Obras Ltda. terem por ventura se reunido por diversas vezes com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo e vice-prefeito, Adalberto Bonassi Marciano, antes mesmo do resultado do processo licitatório que definiu a mesma como vencedora do certame, o que levanta a suspeita de que a mesma possa ter sido eventualmente favorecida em tal concorrência.

Sendo assim, para que não haja dúvidas perante a população que o processo de licitação e contratação da referida empresa ocorreu dentro da legalidade, solicitamos tais documentos e as respectivas explicações por parte do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Adalberto Bonassi Marciano.

Saliento ainda que compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 25 DE JUNHO DE 2013.

LEÔNICIO RIBEIRO

LÍDER DO PDT

DALBERON ARRAIS MATIAS

VEREADOR

Paulinho Sasaki
Vereador - LDB do PTB de Ibiúna
Anexa este Requerimento à Licitação

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Odri Bastos
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -